



Câmara Municipal de Dores do Turvo
Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota
CNPJ nº 05.666.423/0001-69

EXCELENTESSIMO SENHOR KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
DD. PREFEITO MUNICIPAL
DORES DO TURVO – MG

MARCÍLIO FRANCO DA MOTA, vereador e Presidente desta Casa Legislativa, eleito para o mandato 2025/2028, respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência para, nos termos do artigo 105 do Regimento Interno, encaminhar a **INDICAÇÃO Nº.06 /2026**, nos seguintes termos:

Solicita a elaboração de estudo para valorização e revisão salarial dos profissionais fisioterapeutas da rede municipal de saúde.

JUSTIFICATIVA:

A Fisioterapia é uma área estratégica para o fortalecimento da saúde pública municipal, atuando diretamente na prevenção de agravos, na reabilitação funcional e na promoção da qualidade de vida da população.

Os fisioterapeutas que integram a rede municipal exercem funções de elevada complexidade técnica e social, contribuindo significativamente para a redução de internações, diminuição de afastamentos prolongados, melhora dos indicadores de saúde e otimização dos recursos públicos.

No entanto, observa-se que a remuneração atual desses profissionais encontra-se defasada em relação à responsabilidade do cargo, à carga de trabalho e à importância estratégica da fisioterapia no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS).

Diante disso, indica-se ao Poder Executivo a realização de estudos técnicos, administrativos e orçamentários, com o objetivo de avaliar a viabilidade de:

- Revisão do salário base dos fisioterapeutas da rede municipal;
- Atualização do plano de cargos, carreiras e vencimentos;
- Implementação de políticas de valorização profissional;
- Adequação da remuneração à complexidade das atribuições exercidas.



Câmara Municipal de Dores do Turvo
Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota
CNPJ nº 05.666.423/0001-69

Ressalta-se que a valorização dos profissionais de saúde representa investimento direto na qualidade do atendimento à população, além de reforçar o compromisso da gestão municipal com uma política pública eficiente, humanizada e sustentável.

Indica-se, portanto:

Que o Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, **avale a possibilidade de promover a valorização salarial dos fisioterapeutas do município**, encaminhando, se for o caso, projeto de lei a esta Casa Legislativa.

Dores do Turvo/MG, 02 de fevereiro de 2026.


MARCÍLIO FRANCO DA MOTA
VEREADOR/PRESIDENTE